

**ATOS DA REITORIA – BOLETIM INTERNO Nº 11 DE 15.06.2021**

**PORTARIAS**

**Nº 343, de 31.05.21 – Art. 1º Designa ALEXANDRE SILVA ZONTA, matrícula SIAPE nº 398436, em substituição a FLÁVIA VARRIOL DE FREITAS, matrícula SIAPE nº 2942247, para compor a Comissão de Processo Administrativo para reconhecimento de dívida, objetivando a devida composição do nexos causal, bem como, de possíveis indícios de ilícitos penais, constante no Processo nº 23102.002877/2017-49. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.**

**Nº 344, de 02.06.21 – Art. 1º Delega competência a VERA LÚCIA DOS SANTOS LEMOS VAZ, matrícula SIAPE nº 397883, ocupante do cargo de Secretária dos Conselhos Superiores, para emitir encaminhamentos (Memorandos e Despachos Processuais) a fim de executar demandas referentes a matérias que são objetos no âmbito da Secretaria dos Conselhos Superiores, bem como, para acompanhar devidamente os seus consequentes desdobramentos. Art. 2º Indica que todas as práticas delegadas nesta Portaria estejam em consonância com a legislação federal vigente, com as normas e instruções dos órgãos competentes e normativos internos e externos à UNIRIO.**

**Parágrafo único. Sempre que julgar necessário, a autoridade delegante poderá praticar os encaminhamentos previstos nesta Portaria, avocando as demandas, sem prejuízo da delegação de competência.**

**Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 345, de 02.06.21 – Art. 1º Dispensa RODRIGO CARDOSO PONSO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE Nº 1624195, CPF Nº \*\*\*.748.067-\*\*, de exercer a função gratificada (FG-7) de Chefe da Secretaria da Decania do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 346, de 02.06.21 – Art. 1º Dispensa BÁRBARA CONCEIÇÃO FERREIRA DE CARVALHO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE Nº 2034991, CPF Nº \*\*\*.123.297-\*\*, de exercer a função gratificada (FG-6) de Chefe da Secretaria de Ensino do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 347, de 07.06.21 – Art. 1º Dispensa, a contar de 18/03/2021, ANA PAULA MANDARINO MENDONÇA, matrícula SIAPE Nº 2352894, CPF: \*\*\*.781.627-\*\*, de exercer a função gratificada (FG-5) de Chefe da Seção de Compras da Pró-Reitoria de Administração.**

**Nº 348, de 07.06.21 – Art. 1º Dispensa THAIANA DA CUNHA FERREIRA MENDES, Professora Adjunta, Nível 1, matrícula SIAPE nº 1956382, CPF: \*\*\*.418.917-\*\*, de substituir o titular do Departamento de Ciências Fisiológicas do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 349, de 07.06.21 – Art. 1º Dispensa FÁBIO VERÍSSIMO CORREIA, Professor Associado, Nível 2, matrícula SIAPE nº 1807476, CPF nº \*\*\*.584.256-\*\*, de substituir o Titular da Coordenação do Curso de Bacharelado em Ciências Ambientais, turno noturno, código e-MEC 1101775, do Instituto de Biociências do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 350, de 07.06.21 – Art. 1º Dispensa EDUARDO LAKSCHEVITZ XAVIER ASSUNÇÃO, matrícula SIAPE nº 1200383, CPF Nº \*\*\*.477.757-\*\*, de substituir o titular da Direção do Instituto Villa-Lobos do Centro de Letras e Artes. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 351, de 07.06.21 – Art. 1º Dispensa LUCIANA RIBEIRO TRAJANO MANHÃES, Professora Adjunta, nível 4, matrícula SIAPE nº 1805101, CPF nº \*\*\*.957.647-\*\*, de substituir o Titular da Coordenação do Curso de Bacharelado em Nutrição – Turno Noturno – Código e-MEC: 1160031, da Escola de Nutrição do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 352, de 07.06.21 – Art. 1º Dispensa RENATA BORCHETTA FERNANDES FONSECA, Professora Adjunta, nível 2, matrícula SIAPE nº 2566437, CPF: \*\*\*.394.107-\*\*, de substituir o Titular da Coordenação do Curso de Bacharelado em Nutrição – Turno Integral – Código e-MEC: 15784, da Escola de Nutrição do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 353, de 07.06.21 – Art. 1º Dispensa FABRÍCIA JUNQUEIRA DAS NEVES, Professora Adjunta, Nível 02, matrícula SIAPE nº 2353923, CPF: \*\*\*.670.927-\*\*, de ocupar a Função Comissionada de Coordenadora de Cursos (FCC) da Coordenação do Curso de Bacharelado em Nutrição – Turno Integral – Código e-MEC: 15784, da Escola de Nutrição do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 354, de 08.06.21 – Art. 1º THAIANA DA CUNHA FERREIRA MENDES, Professora Adjunta, Nível 01, matrícula SIAPE nº 1956382, CPF: \*\*\*.418.917-\*\*, para exercer a função gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Ciências Fisiológicas do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.**

**Nº 355, de 08.06.21 – Art. 1º Designa FÁBIO VERÍSSIMO CORREIA, Professor Associado, Nível 02, matrícula SIAPE nº 1807476, CPF: \*\*\*.584.256-\*\*, para exercer a Função Comissionada de Coordenador de Cursos (FCC) da Coordenação do Curso de Bacharelado em Ciências Ambientais - Código e-MEC 1101775 - Turno Noturno, do Instituto de Biociências do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.**

**Nº 356, de 08.06.21 – Art. 1º Designa MICHELLE TEIXEIRA TEIXEIRA, Professora Adjunta, Nível 03, matrícula SIAPE nº 1727964, CPF: \*\*\*.151.127-\*\*, para exercer a Função Comissionada de Coordenadora de Cursos (FCC) da Coordenação do Curso de Bacharelado em Nutrição – Turno Integral – Código e-MEC: 15784, da Escola de Nutrição do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.**

**Nº 357, de 08.06.21 – Art. 1º Designa CLAUDIA ROBERTA BOCCA SANTOS, Professora Adjunta, Nível 03, matrícula SIAPE nº 2066456, CPF: **\*\*\*.655.997-\*\***, para exercer a Função Comissionada de Coordenadora de Cursos (FCC) da Coordenação do Curso de Bacharelado em Nutrição – Turno Noturno – Código e-MEC: 1160031, da Escola de Nutrição do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.**

**Nº 358, de 08.06.21 – Art. 1º Designa ELIANE DANTAS ROCHA, Professora Adjunta, nível 1, matrícula SIAPE nº 2086306, CPF nº **\*\*\*.827.087-\*\***, para substituir o Titular do Departamento de Ciências Fisiológicas do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 359, de 08.06.21 – Art. 1º Designa SAMIRA DA GUIA MELLO PORTUGAL, Professora Associada, Nível 2, matrícula SIAPE nº 1565830, CPF nº **\*\*\*.027.057-\*\***, para substituir o Titular da Coordenação do Curso de Bacharelado em Ciências Ambientais - Código e-MEC 1101775 - Turno Noturno, do Instituto de Biociências do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 360, de 08.06.21 – Art. 1º Designa FABRÍCIA JUNQUEIRA DAS NEVES, Professora Adjunta, Nível 2, matrícula SIAPE nº 2353923, CPF: **\*\*\*.670.927-\*\***, para substituir o Titular da Coordenação do Curso de Bacharelado em Nutrição – Turno Integral – Código e-MEC: 15784, da Escola de Nutrição do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 361, de 08.06.21 – Art. 1º Designa FERNANDO LAMARCA PARDO, Professor Adjunto, Nível 1, matrícula SIAPE nº 3144245, CPF: **\*\*\*.858.757-\*\***, para substituir o Titular da Coordenação do Curso de Bacharelado em Nutrição – Turno Noturno – Código e-MEC: 1160031, da Escola de Nutrição do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 362, de 08.06.21 – Art. 1º Designa CLAYTON DAUNIS VETROMILLA, matrícula SIAPE nº 1242761, CPF nº \*\*\*.851.820-\*\*, para substituir o Titular da Direção do Instituto Villa-Lobos do Centro de Letras e Artes, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 363, de 08.06.21 – Art. 1º Designa THAIS FAGGIONI, Professora Adjunta, Nível 4, matrícula SIAPE nº 1787775, CPF Nº \*\*\*.282.437-\*\*, para substituir o Titular da Direção do Instituto Biomédico do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 364, de 08.06.21 – Art. 1º Designa os docentes a seguir para comporem a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) desta Universidade (Biênio 2021-2023), homologada por meio do Processo nº 23102.000297/2021-01.**

- **MARY ANN MENEZES FREIRE, matrícula SIAPE nº 2933721 - TITULAR;**
- **RAFAELA DE SOUZA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 1930528 - SUPLENTE;**
- **FERNANDA JUREMA MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 1296700 - TITULAR;**
- **EDUARDO DE MATOS NOGUEIRA, matrícula SIAPE nº 1670189 - SUPLENTE;**
- **VINICIUS DE SOUZA TOLENTINO, matrícula SIAPE nº 2877040 - TITULAR.**

**Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.**

**Nº 365, de 08.06.21 – Art. 1º Da prosseguimento aos trabalhos apuratórios da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, composta pelos membros Ulisses de Castro Moraes, Matrícula SIAPE nº 397662; Marcelo Pinheiro, Matrícula SIAPE nº 1032475, Zilma das Neves Moreira, Matrícula SIAPE nº 398332; e Barbara Conceição Ferreira de Carvalho, Matrícula SIAPE nº 2034912, sob a presidência do primeiro, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo**

**nº 23102.003726/2012-01. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.**

**Nº 366, de 08.06.21 – Art. 1º Prorroga, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, designada pela Portaria nº 257, de 16/03/2020, publicada no Boletim Interno nº 06, de 31/03/2020, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.002796/2014-04. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.**

**Nº 367, de 08.06.21 – Art. 1º Designa Ulisses de Castro Moraes, Matrícula SIAPE nº 397662; Marcelo Pinheiro, Matrícula SIAPE nº 1032475, Zilma das Neves Moreira, Matrícula SIAPE nº398332; e Barbara Conceição Ferreira de Carvalho, Matrícula SIAPE nº 2034912, membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo e Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, instituída pela Portaria nº 305, de 18/05/2021, para, sob a presidência do primeiro, apurar indício de acumulação de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.004313/2014-06. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.**

**Nº 368, de 08.06.21 – Art. 1º Prorroga, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, designada pela Portaria nº 801, de 09/12/2020, publicada no Boletim Interno nº 23, de 15/12/2020, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.001016/2016-62. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.**

**Nº 369, de 08.06.21 – Art. 1º Prorroga, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, designada pela Portaria nº 258, de 16/03/2020, publicada no Boletim Interno nº 06, de 31/03/2020, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.007038/2016-36. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.**

**Nº 370, de 08.06.21 – Art. 1º Da prosseguimento aos trabalhos apuratórios da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, composta pelos membros Ulisses de Castro Moraes, Matrícula SIAPE nº 397662; Marcelo Pinheiro, Matrícula SIAPE nº 1032475, Zilma das Neves Moreira, Matrícula SIAPE nº 398332; e Barbara Conceição Ferreira de Carvalho, Matrícula SIAPE nº 2034912, sob a presidência do primeiro, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.001617/2016-75. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.**

**Nº 371, de 08.06.21 – Art. 1º Da prosseguimento aos trabalhos apuratórios da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, composta pelos membros Ulisses de Castro Moraes, Matrícula SIAPE nº 397662; Marcelo Pinheiro, Matrícula SIAPE nº 1032475, Zilma das Neves Moreira, Matrícula SIAPE nº 398332; e Barbara Conceição Ferreira de Carvalho, Matrícula SIAPE nº 2034912, sob a presidência do primeiro, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.001134/2016-71. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.**

**Nº 372, de 08.06.21 – Art. 1º Prorroga, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, designada pela Portaria nº 259, de 16/03/2020, publicada no Boletim Interno nº 06, de 31/03/2020, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000818/2017-36. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.**

**Nº 373, de 08.06.21 – Art. 1º Dar prosseguimento aos trabalhos apuratórios da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, composta pelos membros Ulisses de Castro Moraes, Matrícula SIAPE nº 397662; Marcelo Pinheiro, Matrícula SIAPE nº 1032475, Zilma das Neves Moreira, Matrícula SIAPE nº 398332; e Barbara Conceição Ferreira de Carvalho, Matrícula SIAPE nº 2034912, sob a presidência do primeiro, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.002846/2017-98. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.**

**Nº 374, de 08.06.21 – Art. 1º Prorroga, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, designada pela Portaria nº 808, de 09/12/2020, publicada no Boletim Interno nº 23, de 15/12/2020, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.007523/2017-91. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.**

**Nº 375, de 08.06.21 – Art. 1º Da prosseguimento aos trabalhos apuratórios da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade,**



composta pelos membros Ulisses de Castro Moraes, Matrícula SIAPE nº 397662; Marcelo Pinheiro, Matrícula SIAPE nº 1032475, Zilma das Neves Moreira, Matrícula SIAPE nº 398332; e Barbara Conceição Ferreira de Carvalho, Matrícula SIAPE nº 2034912, sob a presidência do primeiro, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.007608/2017-79. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 376, de 08.06.21 – Art. 1º Da prosseguimento aos trabalhos apuratórios da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, composta pelos membros Ulisses de Castro Moraes, Matrícula SIAPE nº 397662; Marcelo Pinheiro, Matrícula SIAPE nº 1032475, Zilma das Neves Moreira, Matrícula SIAPE nº 398332; e Barbara Conceição Ferreira de Carvalho, Matrícula SIAPE nº 2034912, sob a presidência do primeiro, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000312/2018-16. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 377, de 09.06.21 – Art. 1º Designa RODRIGO RIBEIRO TARJANO LEO, matrícula SIAPE nº 1923821, Responsável; e FABIANO SALGUEIRO, matrícula SIAPE nº 1473269, Corresponsável, pelo Laboratório de Pesquisa Multiusuário de Biodiversidade Molecular e Biotecnologia Vegetal (LPM-BIOVEG). Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. (Processo nº 23102.001035/2021-56).

Nº 378, de 11.06.21 – Art. 1º Autoriza a Cessão para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH do(a) servidor(a) YOLANDA FAIA MANHÃES TOLENTINO, matrícula SIAPE nº 1313337, ocupante do cargo de Médico/Área, lotado(a) no Serviço de Clínica Médica A do HUGG do quadro de pessoal desta Universidade, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico da EBSEH, Código GF0025, junto à Superintendência do Hospital Universitário Gaffrée e

**Guinle – HUGG, nos termos do contrato firmado entre aquele Órgão e esta Instituição Federal de Ensino Superior, e com base no Artigo nº 93, Inciso I, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pelo Artigo 22 da Lei 8.270 de 17/12/1991, e em conformidade com o Decreto nº 9.144 de 22 de agosto de 2017. (Processo nº 23102.001481/2021-61).**

**Nº 379, de 14.06.21 – Art. 1º Dispensa MORGANNA CARMEM DINIZ, Professora Associada, Nível 04, matrícula SIAPE nº 1449131, CPF nº \*\*\*.802.933-\*\*, de exercer o Cargo de Diretora (CD-4) da Escola de Informática Aplicada do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 380, de 14.06.21 – Art. 1º Dispensa GEIZA MARIA HAMAZAKI DA SILVA, Professora Associada, Nível 02, matrícula SIAPE nº 1726326, CPF nº \*\*\*.328.687-\*\*, de ocupar a Função Comissionada de Coordenador de Cursos (FCC) da Coordenação do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação - Código e-MEC 20065 - Turno Integral, da Escola de Informática Aplicada do Centro de Ciências Exatas e Tecnologias. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 381, de 14.06.21 – Art. 1º Dispensa MARIANO GOMES PIMENTEL, Professor Associado, nível 2, matrícula SIAPE nº 1552823, CPF nº \*\*\*.781.707-\*\*, de substituir o Titular da Coordenação do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação - Código e-MEC 20065 – Turno Integral, da Escola de Informática Aplicada do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 382, de 14.06.21 –, de 14.06.21 – Art. 1º Designa GEIZA MARIA HAMAZAKI DA SILVA, Professor Associada, Nível 02, matrícula SIAPE nº 1726326, CPF nº \*\*\*.328.687-\*\*, para ocupar o Cargo de Diretora (CD-4) da Escola de Informática Aplicada do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.**

**Nº 383, de 14.06.21 – Art. 1º Designa JEFFERSON ELBERT SIMÕES, Professor Adjunto, Nível 01, matrícula SIAPE nº 2362484, CPF nº \*\*\*.112.127-\*\*, para exercer a Função Comissionada de Coordenador de Cursos (FCC) da Coordenação do Curso**

**de Bacharelado em Sistemas de Informação - Código e-MEC 20065 – Turno Integral, da Escola de Informática Aplicada do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.**

**Nº 384, de 14.06.21 – Art. 1º Designa PAULO SERGIO MEDEIROS DOS SANTOS, Professor Adjunto, Nível 1, matrícula SIAPE nº 1064438, CPF nº \*\*.873.607-\*\*, para substituir o Titular da Coordenação do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação - Código e-MEC 20065 – Turno Integral, da Escola de Informática Aplicada do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 385, de 14.06.21 – Art. 1º Dispensa INES MARIA MENESES DOS SANTOS, Professora Associada, nível 3, matrícula SIAPE nº 1036653, CPF nº \*\*\*.195.207-\*\*, de substituir o Titular da Coordenação do Curso de Bacharelado em Enfermagem - Código e-MEC 15782 - Turno Integral, da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 386, de 14.06.21 – Art. 1º Designa ALCIONE MATOS DE ABREU, Professora Adjunta, Nível 1, matrícula SIAPE nº 1890763, CPF nº \*\*\*.585.746-\*\*, para substituir o Titular da Coordenação do Curso de Bacharelado em Enfermagem - Código e-MEC 15782 - Turno Integral, da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 387, de 14.06.21 – Art. 1º Dispensa REGINA OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1752450, CPF nº \*\*\*.388.587-\*\*, de exercer a Função Gratificada (FG-6) de Chefe da Biblioteca Setorial das Escolas de Enfermagem e Nutrição. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 388, de 14.06.21 – Art. 1º Dispensa MAGUEL SOUZA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1739245, CPF nº \*\*\*.130.457-\*\*, de exercer a Função Gratificada (FG-6) de Chefe da Biblioteca Setorial do Instituto Biomédico do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 389, de 14.06.21 – Art. 1º Dispensa JULIE SOARES DE MORAES PEIXOTO, matrícula SIAPE nº 2179282, CPF nº \*\*\*.795.337-\*\*, de substituir o titular da Chefia da Biblioteca Setorial do Instituto Biomédico do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 390, de 14.06.21 – Art. 1º Designa JULIE SOARES DE MORAES PEIXOTO, matrícula SIAPE nº 2179282, CPF nº \*\*\*.795.337-\*\*, para exercer a Função Gratificada (FG-6) de Chefe da Biblioteca Setorial do Instituto Biomédico do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.**

**Nº 391, de 14.06.21 – Art. 1º Dispensa CÍNTIA MARQUES SOUZA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 3058781, CPF nº \*\*\*.187.547-\*\*, de exercer a Função Gratificada (FG-6) de Chefe do Setor de Informação Digital da Biblioteca Central. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 392, de 14.06.21 – Art. 1º Designa JANAÍNA DE MATOS TAVARES ALVES, matrícula SIAPE nº 1827989, CPF nº \*\*\*.627.607-\*\*, para exercer a Função Gratificada (FG-6) de Chefe do Setor de Informação Digital da Biblioteca Central. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.**

**Nº 393, de 14.06.21 – Art. 1º Dispensa KAROLYNE SOUSA AMARAL, matrícula SIAPE nº 1827674, CPF nº \*\*\*.617.437-\*\*, de exercer a Função Gratificada (FG-6) de Chefe da Biblioteca Setorial do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 394, de 14.06.21 – Art. 1º Designa TAÍS BASTO DO VALLE, matrícula SIAPE nº 1020681, CPF nº \*\*\*.349.697-\*\*, para exercer a Função Gratificada (FG-6) de Chefe da Biblioteca Setorial do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.**

**Nº 395, de 14.06.21 – Art. 1º Dispensa FILOMENA ANGELINA ROCHA DE MELO, matrícula SIAPE nº 1530373, CPF nº \*\*\*.024.807-\*\*, de exercer a Função Gratificada (FG-6) de Chefe da Biblioteca Setorial**

**do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 396, de 14.06.21 – Art. 1º Dispensa THALITA OLIVEIRA DA SILVA GAMA, matrícula SIAPE nº 1765613, CPF nº \*\*\*.492.007-\*\*, de substituir o titular da Chefia da Biblioteca Setorial do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 397, de 14.06.21 – Art. 1º Designa THALITA OLIVEIRA DA SILVA GAMA, matrícula SIAPE nº 1765613, CPF nº \*\*\*.492.007-\*\*, para exercer a Função Gratificada (FG-6) de Chefe da Biblioteca Setorial do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.**

**Nº 398, de 14.06.21 – Art. 1º Dispensa BÁRBARA ALESSANDRA RIBEIRO DE MIRANDA LIMA, matrícula SIAPE nº 1998884, CPF nº \*\*\*.247.397-\*\*, de exercer a Função Gratificada (FG-6) de Chefe da Biblioteca Setorial do Centro de Letras e Artes. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

\*

## ***ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO***

### ***PORTARIAS***

**Nº 035, de 07.06.21 – Art. 1º Dispensa JULIANA FURTADO DIAS, matrícula SIAPE nº 1697151, de substituir o Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Segurança Alimentar e Nutricional, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da UNIRIO, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Interno da UNIRIO.**

**Nº 036, de 07.06.21 – Art. 1º Nomeia ELLEN MAYRA MENEZES AYRES, matrícula SIAPE nº 1804920, para substituir o Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Segurança Alimentar e Nutricional, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da UNIRIO, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Interno da UNIRIO.**

**Nº 037, de 07.06.21 – Art. 1º Dispensa JULIANA FURTADO DIAS, matrícula SIAPE nº 1697151, de substituir o Coordenador do Curso de Mestrado Profissional e Segurança Alimentar e Nutricional do Programa de Pós-Graduação em Segurança Alimentar e Nutricional, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da UNIRIO, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Interno da UNIRIO.**

**Nº 038, de 07.06.21 – Art. 1º Nomeia ELLEN MAYRA MENEZES AYRES, matrícula SIAPE nº 1804920, para substituir o Coordenador do Curso de Mestrado Profissional em Segurança Alimentar e Nutricional do Programa de Pós-Graduação em Segurança Alimentar e Nutricional, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da UNIRIO, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Interno da UNIRIO.**

**Nº 039, de 07.06.21 – Art. 1º Designa os docentes TITULARES: FERNANDA CAMPOS DA SILVA – SIAPE nº 1459429, MARIA RIBEIRO SANTOS MORARD – SIAPE nº 227896, PEDRO EDER PORTARI FILHO – SIAPE nº 398594, RICARDO CAVALCANTI RIBEIRO – SIAPE nº 2372047 e ROSSANO KEPLER ALVIM FIORELLI – SIAPE nº 6398867; e SUPLENTES: ALEXANDRE SICILIANO COLAFRANCESCHI – SIAPE nº 1315625, FERNANDO ATHAYDE VELOSO MADUREIRA – SIAPE nº 1329675 e MAX ROGÉRIO FREITAS RAMOS – SIAPE nº 2199787, para comporem a Comissão de Seleção do Processo Seletivo do Curso de Mestrado Profissional em Medicina, concernente ao Concurso de Seleção Discente - turma 2021 – decorrente no ano de 2021 – Edital nº 01/2021, do Programa de Pós-Graduação em Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO.**

**Nº 040, de 07.06.21 – Art. 1º Designa os docentes André GUILHERME LAGRECA DA COSTA CAVALCANTI – SIAPE nº 1829550, JOSÉ FERNANDO GUEDES CORRÊA – SIAPE nº 398147 e MARCOS ANDRÉ DE SARVAT – SIAPE nº 1946668, para comporem a Comissão de Recurso do Processo Seletivo do Curso de Mestrado Profissional em Medicina, concernente ao Concurso de Seleção Discente - turma 2021 – decorrente no ano de 2021 – Edital**

**nº 01/2021, do Programa de Pós-Graduação em Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO.**

**Nº 041, de 07.06.21 – Art. 1º Dispensa CLIFFORD HILL KORMAN, matrícula SIAPE nº 1771720, da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Música do Centro de Letras e Artes da UNIRIO. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Interno da UNIRIO.**

**Nº 042, de 07.06.21 – Art. 1º Designa ÁLVARO SIMÕES CORRÊA NEDER, matrícula SIAPE nº 1586666, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Música do Centro de Letras e Artes da UNIRIO. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Interno da UNIRIO.**

**Nº 043, de 07.06.21 – Art. 1º Dispensa ÁLVARO SIMÕES CORRÊA NEDER, matrícula SIAPE nº 1586666, de substituir a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Música do Centro de Letras e Artes da UNIRIO. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Interno da UNIRIO.**

**Nº 044, de 07.06.21 – Art. 1º Designa ALEXANDRE SPERANDÉO FENERICH, matrícula SIAPE nº 1917346, substituto eventual do Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Música do Centro de Letras e Artes da UNIRIO. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Interno da UNIRIO.**

**Nº 045, de 08.06.21 – Art.1º Dispensa MARIA GABRIELA BELLO KOBLITZ, SIAPE 1279285 (titular), representante do Programa de Pós-graduação em Alimentos e Nutrição (PPGAN) como integrante da Câmara de Inovação da Diretoria de Inovação Tecnológica, Cultural e Social da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação da UNIRIO, instituída pela portaria nº 777, de 24.11.2020. Art.2º Nomeia ANNIBAL DUARTE PEREIRA NETTO, matrícula SIAPE nº 304552 (titular), representante do Programa de Pós-graduação em Alimentos e Nutrição (PPGAN) como integrante da Câmara de Inovação da Diretoria de Inovação Tecnológica, Cultural e Social da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação da UNIRIO.**

**Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Interno da UNIRIO.**

**Nº 046, de 14.06.21 – Art.1º Dispensa a Docente: JULIANA CORTES NUNES DA FONSECA, matrícula SIAPE: 1858019, da área de Ciência de Alimentos, como Membro da Câmara de Pesquisa, instituída pela portaria nº 390, de 19.05.2015; Art. 2º Designa os Docentes: ANNIBAL DUARTE PEREIRA NETTO, matrícula SIAPE: 304552 e LUIZ CARLOS GUTKOSKI, matrícula SIAPE: 3209514, da área de Ciência de Alimentos, como Membro da Câmara de Pesquisa, instituída pela portaria nº 390, de 19.05.2015; Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Interno da UNIRIO.**

**Nº 047, de 14.06.21 – Art.1º Dispensa as Docentes: LUCIANE DE SOUZA VELASQUE, matrícula SIAPE: 1649827 e CECÍLIA FERNANDA SARAIVA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE: 1729461 da área de Matemática e Estatística, como Membro da Câmara de Pesquisa, instituída pela portaria nº 390, de 19.05.2015; Art. 2º Designa os Docentes: MARIA BEATRIZ ASSUNÇÃO MENDES DA CUNHA, matrícula SIAPE: 2581818 e SILAS FANTIN, matrícula SIAPE: 1810257, da área de Matemática e Estatística, como Membro da Câmara de Pesquisa, instituída pela portaria nº 390, de 19.05.2015; Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Interno da UNIRIO.**

\*

*Publicam-se em anexo*

- ***Ofício nº 105/2021/PROPGPI/UNIRIO – Publicação da Instrução Normativa PROPGPI nº 022/2021.***





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação - PROPGPI

Ofício nº 105/2021/PROPGPI/UNIRIO

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2021.

Da: Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação (PROPGPI)  
A Chefia de Gabinete da Reitoria da UNIRIO

**Referência: Instrução Normativa PROPGPI nº022/2021**

**Assunto: Publicação de Instrução Normativa no Boletim Interno da UNIRIO  
(solicita)**

Prezado (a) Senhor (a):

Solicito publicação da Instrução Normativa PROPGPI nº022/2021, de 11/06/2021,  
no Boletim Interno da UNIRIO.

Atenciosamente,

*Evelyn Orrico*

Evelyn Goyannes Dill Orrico  
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação  
SIAPE 1043079

TTDD: 019.12 (novo TTDD\_Portaria\_47/2020)

Av. Pasteur, 296, Urca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22.290-240  
(21) 2542-7716 – 2542-7759- propgpi@unirio.br  
www.unirio.br/propg





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação - PROPGPI

INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPGPI Nº 022 DE 11 DE JUNHO DE 2021

Institui e regulamenta a padronização dos procedimentos relativos ao período de transição entre regulamentos dos Programas de Pós-Graduação da UNIRIO.

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), por meio da Diretoria de Pós-Graduação – DPG, usando da atribuição que lhe confere a Portaria nº 506, de 11 de junho de 2015, considerando a Resolução UNIRIO nº 5.350, de 29 de outubro de 2020, a Resolução nº 5.244, de 26 de novembro de 2019, a Portaria nº 214, de 01 de abril de 2021 e a Portaria nº 226, de 12 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. Instruir os atos relativos ao período de transição entre regulamentos dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UNIRIO em relação aos discentes com base na adequação à Resolução UNIRIO nº 5.350, de 29 de outubro de 2020.

Art.2º. Os discentes, regulares ou na condição de “aluno especial”, são regidos pelo regulamento vigente quando da matrícula institucional que oficializou o ingresso no respectivo programa.

Art.3º. A aprovação de novo regulamento por parte do colegiado do programa, e demais instâncias competentes, produzirá efeitos somente após a publicação no Boletim Interno da UNIRIO.

Art.4º. Os discentes matriculados no programa após a publicação citada no art.3º serão regidos pela nova normativa.

Art.5º. É facultado aos programas a migração dos discentes que se enquadrem no art.1º desta Instrução Normativa para o novo regulamento aprovado e publicado no Boletim Interno mediante o atendimento dos seguintes requisitos:

- I. Termo de concordância deverá ser assinado pelo discente, pelo orientador e pelo coordenador do programa;
- II. O termo citado no inciso I deverá registrar de modo expresso a alteração proposta e as implicações geradas por esta mudança;
- III. Os devidos esclarecimentos deverão ser ofertados aos alunos sobre as principais alterações vinculadas à migração de ordenamento;





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação - PROPGPI

Parágrafo único. Na medida em que o termo de concordância seja devidamente elaborado e assinado, a adesão definitiva ao novo regulamento, e a todos os efeitos acadêmico-administrativos derivados deste, estará consolidada por parte do discente.

Art. 6º. A migração para o novo regulamento implicará necessariamente na adesão à estrutura curricular presente na normativa aprovada e publicada no Boletim Interno da UNIRIO.

Art. 7º. A versão curricular citada no art.6º deverá ser atualizada no Sistema de Informações para Ensino (SIE) pela secretaria acadêmica da seguinte maneira:

- I. Verificação da compatibilidade entre o rol de disciplinas cursadas e aprovadas e a estrutura curricular citada no art.6º;
- II. Caso haja 100% de compatibilidade entre as versões curriculares, altere a versão curricular no “cadastro do aluno” – aplicação 11.02.02.01;
- III. Caso não haja compatibilidade entre as versões curriculares, o colegiado deverá decidir a respeito da equivalência das disciplinas;
- IV. Uma vez feita a equivalência citada no inciso anterior, altere a versão curricular no “cadastro do aluno” – aplicação 11.02.02.01;
- V. Para efetivar a equivalência aprovada pelo colegiado, utilize a aplicação 11.02.05.04, e selecione o tipo de documento “Solicitação de Adaptação Curricular”.

Parágrafo único. Após a substituição das versões curriculares descrita neste artigo o aluno passa a ser regido pelo novo regulamento.

Art. 8º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO revogando os dispositivos em contrário.

*Evelyn Orrico*

Profª.Drª. Evelyn Goyannes Dill Orrico  
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação  
SIAPE 1043079

TTDD: 061.011

